DECRETO Nº 159, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 86, de 16 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado a composição da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, instituído pelo Decreto nº 156 de 21 de junho de 2023, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Hernane Carneiro Gomes;
Secretário: Rafaela Barbosa Ribeiro;
Membro: Levino José de Oliveira.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Parágrafo único. O Conselho do FETHAB será presidido pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 158, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

CONSIDERANDO o art.32 daLei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6051	Gilberto Batista da Silva	7/5/2020	Agente de Vigilância	A/4	B/4

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 323, DE 2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES DE ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição da **comissão de valores de ITBI**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Altera a composição da **comissão de valores de ITBI**, que estabelecerá valores a bens Imóveis no Município de Pedra Preta – MT, instituída pela Portaria nº 321 de 21 de junho de 2023, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Hernane Carneiro Gomes

Membro: Yalles Moraes da Silva

Membro: Rafaela Barbosa Ribeiro

Art.2º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes Serviços prestados á municipalidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTRATO N. 76/2023 - MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

CONTRATO N. 76/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA **CNPJ Nº 14.728.0004/0001-03**	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2023	**DATA:** 21/06/2023
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, E DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR PARA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO/NOVA OUVIDORIA – LEI 13.460/2017, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**"	
VALOR: R$ 34.840,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).	
DOTAÇÃO: DOT. ORÇAMENTÁRIA: RED: 43 ÓRGÃO/UNIDADE: 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 04.122 - ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 2031 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

DECRETO Nº 159, DE 2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 86, de 16 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado a composição da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, instituído pelo Decreto nº 156 de 21 de junho de 2023, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Hernane Carneiro Gomes;

Secretário: Rafaela Barbosa Ribeiro;

Membro: Levino José de Oliveira.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

Reuniram-se a Pregoeira Srª Cristiane Valéria da Silva e os membros da Equipe de Apoio Srª Erica Vicente Corrêa Campos e o Sr. Antonio Wézelle Brito de Sá , para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial nº 016/2023. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, a Senhora Pregoeira perguntou ao representante licitante presente se o item e valores, por ele cotado, atendem integramente aos descritivos contidos no Edital, pois, uma vez encerrada a etapa competitiva não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas. Após a análise da proposta e divulgado os preços, a Senhora Pregoeira decidiu por: a) CLASSIFICAR a proposta, pois atende as especificações contidas no Edital. Em seguida, a Senhora Pregoeira convocou o classificado para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital. Após os lances, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de documentação da licitante classificada, decidindo por: a) HABILITAR a empresa uma vez que atendeu as exigências do edital. Desta forma, após os lances e a habilitação da proponente, a classificação final teve o seguinte resultado:

A Pregoeira solicitou a entrega da proposta realinha em 48(quarenta e oito) horas, cabendo a inabilitação do fornecedor e decaindo o direito de recurso. Colocada a palavra à disposição do credenciado em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata. Finalmente, a Sra Pregoeira convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos ora contratados. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09h:17min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.

CRISTIANE VALERIA DA SILVA - Pregoeiro Portaria nº 000000000247/2023 de 26/04/2023

ANTONIO WEZELLE BRITO DE SÁ - Membro Portaria nº 000000000247/2023 de 26/04/2023

ERICA VICENTE CORREA - Membro Portaria nº 000000000247/2023 de 26/04/2023

ROZIDELMA DE S. G. BRITO LTDA - CNPJ: 16.885.283/0001-36

CLAUDIO ALVES DE BRITO - 960.481.821-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Candido Borges Leal, Nº 859, Bairro: JARDIM PRODOESTE – PEDRA PRETA – MT, CEP 78795-000, portadora do RG Nº 679.367 SSP/MT e CPF Nº 459.446.521-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **ROZIDELMA DE S. G. BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 16.885.283/0001-36, Inscrição Estadual nº 13.466.002-1, com sede na cidade de **RONDONÓPOLIS**, Estado de **MATO GROSSO**, com sede na **AVENIDA PRESIDENTE MEDICI** nº 4100, neste ato representada pela **REPRESENTANTE LEGAL**, Sra. **ROZIDELMA DE SOUZA GOMES BRITO**, portadora do RG. nº 14784700 SSP/MT., inscrito no CPF/MF. sob nº 005.009.551-07, residente e domiciliado na cidade de **RONDONÓPOLIS/MT**., à Rua Sete de Setembro nº 815, Bairro: Vila Birigui doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por Item, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: ROZIDELMA DE S. G. BRITO LTDA

CNPJ/CPF: 16.885.283/0001-36

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. KM	Valor. Total
1	53397 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS, PEDRA PRETA X RONDONOPOLIS. LINHAS DA FACULDADE: UFR, FASIPE, UNIASSEVI (ARNALDO ESTEVAN), UNICESUMAR, UNIC (FLORIANO PEIXOTO), ANHANGUERA, SETEC SÃO LUCAS, UNEMAT, SENAI, CEBRAC, MAIS,	KM	-	147.200	R$ 8,40	R$ 1.236.480,00